DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 08 de outubro de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1761 | Página 1 de 40

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Resultado 2

Portarias SEGAF/GABIP 2

Extrato de Contrato 5

Atas de registro de preço 8

Extrato de Ata 18

Conselhos Municipais 25

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 25

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 26

Notas de Empenho 26

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 141/2024

OBJETO: Registro de preços para Aquisição futura de fraldas descartáveis geriátrica e dietas enteral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS VENCEDORAS: CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/MF **05.155.405/0001-12**, nos itens 1, 3 e 13 com o valor total de R$ 40.773,00 (quarenta mil setecentos e setenta e três reais);

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ/MF **33.475.145/0001-06**, nos itens 2 e 5 com o valor total de R$ 16.840,50 (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

ORTIZ & FELTRIM LTDA, CNPJ/MF **04.411.142/0002-83**, nos itens 4, 8, 9, 10 e 14 com o valor total de R$ 142.170,00 (cento e quarenta e dois mil cento e setenta reais);

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF **47.810.738/0001-88**, no item 6 com o valor total de R$ 3.030,00 (cento e quarenta e dois mil cento e setenta reais);

IA.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ/MF **10.749.758/0001-80**, no item 7 e 12 com o valor total de R$ 13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta reais);

Deodápolis - MS, 4 de outubro de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 160/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 144/2024 Pregão Eletrônico n° 76/2024, Contratos Administrativos 129 e 130/2024**, firmado junto com as empresas: **GENTE SEGURADORA AS e SERGUROS SURA SA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Veículos para a Frota do Município para Atender as Secretarias De Educação, Infraestrutura e o Gabinete do Prefeito**.**

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como como **Fiscal Titular para Secretarias De Educação, Infraestrutura e o Gabinete do Prefeito**; O servidor **Orlindo dos Santos Souza,** portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Suplente para Secretarias De Educação, Infraestrutura e o Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 161/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 144/2024 Pregão Eletrônico n° 76/2024, Contratos Administrativos 131 e 132/2024**, firmado junto com as empresas: **GENTE SEGURADORA AS e SERGUROS SURA SA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Veículos para a Frota do Município para Atender as Secretarias de Saúde**.**

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Marcia Aparecida de Oliveira**, portadora do CPF 475.478.637-91, ocupante do cargo de Assistente administrativo como **Fiscal Titular;** A servidora **Odete Omito de Melo**, portadora do CPF: 475.571.681-00, ocupante do cargo de Agente administrativo como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcia Aparecida de Oliveira,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Odete Omito de Melo,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 162/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 144/2024 Pregão Eletrônico n° 76/2024, Contratos Administrativos 133 e 134/2024**, firmado junto com as empresas: **GENTE SEGURADORA AS e SERGUROS SURA SA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Veículos para a Frota do Município para Atender as Secretarias de Assistência Social**.**

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00,

ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular.** A servidora **Helaynne Rosienni Santana,** portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helaynne Rosienni Santana,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO

MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E O GABINETE DO PREFEITO.

DO VALOR:O valor total da contratação é de **R$ 22.195,27 (vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27/09/2024, até o dia 27/09/2025.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 07.000 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, 07.000 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, 07.013 - Departamento Educação, 12.122.0021 - Administração, 2.038 – Manutenção da Ativ. da Sec. Municipal de Educação. 02.000 - Executivo, 02.001 - Gabinete do Prefeito, 04.131.0045 - Comunicação Social, 2.055 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 06.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 04.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 2.086 - Ampliação e Conservação da Frota da Seinfra, 3.3.390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela contratante e **Marcelo Wais** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a **SERGUROS SURA SA.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E O GABINETE DO PREFEITO.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 2.833,00 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27/09/2024, até o dia 27/09/2025.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 07.000 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, 07.000 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, 07.013 - Departamento Educação, 12.122.0021 - Administração, 2.038 – Manutenção da Ativ. da Sec. Municipal de Educação. 02.000 - Executivo, 02.001 - Gabinete do Prefeito, 04.131.0045 - Comunicação Social, 2.055 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 06.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 04.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 2.086 - Ampliação e Conservação da Frota da Seinfra, 3.3.390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela contratante e **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 6.772,47 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27/09/2024,

até o dia 27/09/2025.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica, 3.3.390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela contratante e **Marcelo Wais** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **SERGUROS SURA SA.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27/09/2024, até o dia 27/09/2025.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica, 3.3.390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela contratante e **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 469,09 (quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27/09/2024, até o dia 27/09/2025.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 10.000 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 10.024 - Fundo Municipal de A. Social, 08.244.0047 - Assistência Comunitária, 2.061 - Manutenção do FMAS, 3.3.390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva - Pela contratante e **Marcelo Wais** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a Empresa **SERGUROS SURA SA.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27/09/2024, até o dia 27/09/2025.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 10.000 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 10.024 - Fundo Municipal de A. Social, 08.244.0047 - Assistência Comunitária, 2.061 - Manutenção do FMAS, 3.3.390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva - Pela contratante e **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2024.

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024
PROCESSO Nº 137/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela **Sr.ª Jaqueline Fachiano Lacerda,** brasileira, casada, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliado na Rua Aparecida da Silva Oliveira, n° 180, centro nesta cidade de Deodápolis/MS, portadora do RG n° 1731456 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 013.464.291-03, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro nº 250 Bairro centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 001363088 SSP/MS, CPF nº 006.966.751-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.ª Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo **Sr. Pedro Antonio Soares Junior**, brasileiro, Diretor Presidente da Agência AMHA, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte nº 1005, Bairro Jardim Independência, CEP 79814-420, na cidade de Dourados/MS, portador do RG nº 290980562 SSP/MS, CPF nº 636.632.281-34, **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada pela **Srª. Maria Rosario Pereira Calado**, Secretária Municipal de Educação, , brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Joao Bezerra Sobrinho, nº 506 - centro, CEP 79790-000 Deodápolis/MS, portadora do RG nº 011.22.227 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 903.420.381-68, **AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, representada pela **Sr.ª Marlei Mendes Aparício Moreira dos Santos**, brasileira, Diretora da Agência Municipal de Trânsito, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 611, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n 364.333.327 SSP/SP e do CPF nº 481.606.281-53,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91; **GABINETE DO PREFEITO E DEFESA CILVIL** representado **Sr. Valdir Luiz Sartor,** brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas: **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 31.788.699/0001-20 com sede na Rua Maria Cícera dos Santos Silva, Nº 220, Canaã III, CEP 79.840-612 – Dourados/MS, neste ato representada pelo sócio **Adelio de Oliveira Pereira**, portador do RG n° 311039 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 542.087.341-91; **EMILIANAS COMERCIAL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 48.873.648/0001-07 com sede na Rua Pegasos Norte, Nº 1327, Quadra 15; Lote 25, Sol Nascente, CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu/GO, neste ato representada pela sócia **Camila Evangelista Scarpari**, portadora do RG n° 164.110-4 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 034.109.311-47; **L N CASTAGNARO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 45.687.323/0001-33, com sede na Rua Alexandre Adolfo Grubisich, Nº 63, Jardim Figueira, CEP 86.801-430 - Apucarana/PR, neste ato representada pelo sócio **Lucas Nogueira Castagnaro**, portador do RG n° 10342594-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 092.544.909-11; **ARAUJO IMPORT LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 29.034.194/0001-28, com sede na AV.: Antonio Joaquim de Moura Andrade, Nº 350 Sala 11, Centro, CEP 79.750-000 Nova Andradina/MS, neste ato representada pela sócia **Medioneria Evangelista dos Santos Araujo**, portadora do RG n° 000115194 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 065.167.658-47; **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 11.928.775/0001-48, com sede na Av.: Zeca Ferreira, Nº S/N, Quadra 57 Lote 04, Centro, CEP 75.840-000 - Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo sócio **Paulo Cezar Ferreira Marolla**, portador do RG n° .1148736 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 958.788.151-68; **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 21.982.891/0002-80, com sede no Setor SRTVS, 110 - Quadra 701, Bloco O, Sala 672, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, CEP 70.340-000 - Brasilia/DF, neste ato representada pela sócia **Myllena Lira Xavier**, portadora do RG n° 0861133480 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n° 009.949.685-23; **R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 20.788.809/0001-37, com sede na Rua Jose Abreu, 515 Sala 03, Canto, CEP 88.070-810 – Florianópolis/SC, neste ato representada pelo sócio **Ruam Fernandes Gomes**, portador do RG n° 4857017 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 055.693.779-13; **MARBA COMERCIAL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 49.776.241/0001-16, com sede na Rua Maria Cícera dos Santos Silva, Nº 220, Canaã III, CEP 79.840-612 – Dourados/MS, neste ato representada pelo sócio **Marlon Barbosa**, portador do RG n° 1590485 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 032.568.941-51; **KAI COMERCIAL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 51.940.295/0001-17, com sede na Rua João Batista Manzoque, Nº 153, Bom Jesus, CEP 83.025-180 - São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pela sócia **Talita Ferreira Nogari**, portadora do RG n° 10484629-7, inscrita no CPF sob o n° 092.639.419-39; **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 35.652.184/0001-59, com sde na Rua Domingos Rodrigues, Nº 341, Conj. 41, Lapa, CEP 05.075-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo sócio **Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia**, portador do RG n° 50.237.727-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 413.988.308-10;, oravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIAS DE TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, DEFESA CIVIL E GABINETE.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA – ME**					
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	NOTEBOOK PROCESSADOR COM NÚCLEO DUPLO DE NO MÍNIMO DE 3.00 GHZ DE FREQUÊNCIA DE BASE; PLACA MÃE COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR4, FREQUÊNCIA 2400MHZ OU SUPERIOR, COM SUPORTE TOTAL À, 32 GB; INTERFACE DE REDE INTEGRADA 10/100/1000MBPSRJ45 ; PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH 5.0; CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD UHD; CONTROLADORA DE ÁUDIO ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO COM MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO INTERNOS; USB MÍNIMO: 1XPORTA USB PADRÃO 2.0, 2X PORTAS USB PADRÃO 3.0; DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE 500GB OU SUPERIOR; LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SD; TECLADO TECLAS ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE À TOQUES MÚLTIPLOS; TELA LED DE NO MÍNIMO 15 ANTIRREFLEXIVA DE ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366X768; WEBCAM INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; SAÍDA DE VÍDEO HDMI; POSSUIR BATERIA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS; FONTE ALIMENTAÇÃO AC EXTERNA COM TENSÃO DE 100-240V; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LICENÇA DE USO. A CHAVE DO PRODUTO DEVE ESTAR GRAVADA NA BIOS; PACOTE OFFICE ORIGINAL. GARANTIA 12 MESES.	POSITIVO	41	2.558,00	104.878,00
24	NOTEBOOK PROCESSADOR COM NÚCLEO DUPLO DE NO MÍNIMO DE 3.00 GHZ DE FREQUÊNCIA DE BASE; PLACA MÃE COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR4, FREQUÊNCIA 2400MHZ OU SUPERIOR, COM SUPORTE TOTAL À, 32 GB; INTERFACE DE REDE INTEGRADA 10/100/1000MBPSRJ45 ; PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH 5.0; CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD UHD; CONTROLADORA DE ÁUDIO ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO COM MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO INTERNOS; USB MÍNIMO: 1XPORTA USB PADRÃO 2.0, 2X PORTAS USB PADRÃO 3.0; DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE 500GB OU SUPERIOR; LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SD; TECLADO TECLAS ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE À TOQUES MÚLTIPLOS; TELA LED DE NO MÍNIMO 15 ANTIRREFLEXIVA DE ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366X768; WEBCAM INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; SAÍDA DE VÍDEO HDMI; POSSUIR BATERIA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS; FONTE ALIMENTAÇÃO AC EXTERNA COM TENSÃO DE 100-240V; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LICENÇA DE USO. A CHAVE DO PRODUTO DEVE ESTAR GRAVADA NA BIOS; PACOTE OFFICE ORIGINAL. GARANTIA 12 MESES.	POSITIVO	13	2.558,00	33.254,00

Valor Total R$					**138.132,00**
Empresa: **EMILIANAS COMERCIAL LTDA - ME**					
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
02	MONITOR LED TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 18.5 OU SUPERIOR CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1360 X 768 - 60HZ PIXEL PITCH: 0.30(H)MM X 0.30(V)MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170º, V: 160º FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ FREQUENCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ).	BTEC	60	351,90	21.114,00
05	COOLER: WATER COOLER 240 MM. VELOCIDADE DO FAN: 1200 - 2000 RPM. TENSÃO: 12V. RUÍDO DO FAN: 20DB(A). FLUXO DE AR: 56.3CFM (MAX). VIDA ÚTIL DO FAN: 40000 HORAS. TIPO DE ROLAMENTO: ROLAMENTO HIDRÁULICO. CONEXÃO FAN: 4 PIN (CPU_FAN). CONEXÃO LEDS: 4 PIN (12V-G-R-B). CONEXÃO BOMBA: 3 PIN (AIO_PUMP). COMPATIBILIDADE SOCKET: - INTEL LGA: 1366 / 1155 / 1156 / 1150 / 1151 / 1200 / 1700 / 2011- AMD: FM1 / FM2+ / AM2 / AM3 / AM3+ / AM4 / AM5.	REVENGER	13	273,00	3.549,00
06	MEMÓRIA RAM 8 GB DO TIPO SDRAM DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR.	BEST MEMORY	64	128,00	8.249,60
07	PLACA DE VÍDEO DEDICADA: MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA DDR5, 128 BITS (PONTUAÇÃO G3DMARK DE 14.000 OU SUPERIOR, A VERIFICAÇÃO SERÁ EFETUADA PELO LINK: HTTPS://WWW.VIDEOCARDBENCHMARK.NET/HIGH_END_GPUS.HTML).	RADEONS	25	690,00	17.250,00
09	SSD: TIPO M.2 NVME, MÍNIMO DE 500 GB DE ARMAZENAMENTO, LEITURA MÍNIMA DE 300 MB E GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 300 MB.	DELIAR	78	232,90	18.166,20
20	NOBREAK - UPS SENOIDAL UNIVERSAL, 2200VA, NO MINIMO: 8 TOMADAS, 4 BATERIAS, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SENOIDAL, INDICADOR LED PARA USO HOSPITALAR (RAIO-X).	CR ENERGIA	1	1.824,67	1.824,67
Valor Total R$					**70.153,47**
Empresa: **L N CASTAGNARO LTDA - EPP**					
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
03	TABLET COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB (MEMÓRIA INTERNA COMPARTILHADA COM O SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRÉ EMBARCADOS.); MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4GB; TAMANHO DA TELA MÍNIMA DE 10.1; GPS ASSISTIDO; CONECTIVIDADE USB TIPO C BLUETOOTH 4.2; WI-FI; CARTÃO MICRO SD ATÉ 512GB; BATERIA BIVOLT DE NO MÍNIMO 6.150MAH SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.1; PROCESSADOR OCTA-CORE 1.8GHZ OU SUPERIOR; CÂMERA TRASEIRA 8 MP (F1.9) OU SUPERIOR; CÂMERA FRONTAL 5 MP FF (F2.2) OU SUPERIOR. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DA TELA: RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1200 (WUXGA); VIDRO REFORÇADO; TELA TFT. FORMATOS DE ÁUDIO SUPORTADO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; RECURSOS: ZOOM DIGITAL DE 4X - FOCO AUTOMÁTICO (AF) - MODO DE FOTO (AUTOMÁTICO, FOOD, LIVE, PANORÂMICA, FOTO, VÍDEO) - TIMER (DESATIVADO, 2 SEGUNDOS, 5 SEGUNDOS, 10 SEGUNDOS). DEVERÃO SER FORNECIDOS 01 CARREGADOR E 01 CABO DE DADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	XIAOMI	33	1.060,00	34.980,00
Valor Total R$					**34.980,00**
Empresa: **ARAUJO IMPORT LTDA - ME**					
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**

04	KIT UPGRADE – ESPECIFICAÇÃO: PLACA MÃE PARA PROCESSADORES DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS; THREADS: 8; FREQUÊNCIA: 3,60 GHZ OU SUPERIOR. COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS. MÉMORIA RAM DE 8GB, DDR4, 3200 MHZ OU SUPERIOR.	KNUP	23	865,99	19.917,77
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO. POTÊNCIA: 300VA. VOLTAGEM: 115V (ENTRADA E SAÍDA). 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA), SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA. COM FILTRO DE LINHA INTERNO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	INFINITY	79	104,60	8.263,40
21	KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK. MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI QUANTIDADE VENTILADORES: 2 UN NO MÍNIMO POTÊNCIA: 19/17 W TENSÃO: 110/220 V LARGURA: 483 MM PROFUNDIDADE: 300 MM APLICAÇÃO: PARTE SUPERIOR INTERIOR DE RACKS.	INFINITY	11	343,00	3.773,00
23	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE. TELA: APROXIMADAMENTE 21,5 POL. MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB. NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8. ARMAZENAMENTO SSD: MÍNIMO 240. FONTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA. SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. GARANTIA ON SITE. SOFTWARES: POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO VERSÃO 10 OU 11 INSTALADO, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, EM PORTUGUES COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALAÇÃO. INTERFACES: POSSUIR 03 (TRÊS) OU MAIS PORTAS USB; POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA CONEXÃO DE REDE COMPATÍVEL COM O CONECTOR RJ-45 - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI); POSSUIR 01 (UM) ENTRADA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. TECLADO E MOUSE: INTERFACE SEM FIOS, PADRÃO ABNT. GABINETE INTEGRADO AO MONITOR E ALTO FALANTES, COM PEDESTAL (“TIPO BASE”) SEM ADAPTAÇÕES, QUE PERMITA AJUSTE DE INCLINAÇÃO E REGULAGEM DO MONITOR. O EQUIPAMENTO DEVE SER INTEIRAMENTE SUSTENTADO PELA BASE. QUALIDADE: A. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERTENCER A LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO; B. OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES DE DESKTOP ACOPLADOS NO MONITOR. DEVERÁ SER ANEXADO NA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO. COR: PRATA/CINZA OU BRANCO. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: POSITIVO, LG, INTEL, STRONG TECH, LOGI TECH.	LOGI TECH	23	2.775,00	63.825,00
Valor Total R$					**95.779,17**
Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**					
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
08	HD 1 TERA. INTERNO. INTERFACE: SATA 3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM): 7200. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO FORNECIDA PELO FABRICANTE.	SEAGATE	48	308,00	14.784,00

10	FONTE PARA COMPUTADOR. POTÊNCIA MÍNIMA: 700W. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 - 60 HZ. CERTIFICADO DE EFICIÊNCIA: 80 PLUS BRONZE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES.	KNUP	60	310,00	18.600,00
15	NOBREAK 1400 va BIVOLT, COM NO MÍNIMO 04 TOMADADAS.	LACERDA	18	520,00	9.360,00
19	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE. TELA: APROXIMADAMENTE 21,5 POL. MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB. NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8. ARMAZENAMENTO SSD: MÍNIMO 240. FONTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA. SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. GARANTIA ON SITE. SOFTWARES: POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO VERSÃO 10 OU 11 INSTALADO, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, EM PORTUGUES COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALAÇÃO. INTERFACES: POSSUIR 03 (TRÊS) OU MAIS PORTAS USB; POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA CONEXÃO DE REDE COMPATÍVEL COM O CONECTOR RJ-45 - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI); POSSUIR 01 (UM) ENTRADA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. TECLADO E MOUSE: INTERFACE SEM FIOS, PADRÃO ABNT. GABINETE INTEGRADO AO MONITOR E ALTO FALANTES, COM PEDESTAL (“TIPO BASE”) SEM ADAPTAÇÕES, QUE PERMITA AJUSTE DE INCLINAÇÃO E REGULAGEM DO MONITOR. O EQUIPAMENTO DEVE SER INTEIRAMENTE SUSTENTADO PELA BASE. QUALIDADE: A. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERTENCER A LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO; B. OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES DE DESKTOP ACOPLADOS NO MONITOR. DEVERÁ SER ANEXADO NA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO. COR: PRATA/CINZA OU BRANCO. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: POSITIVO, LG, INTEL, STRONG TECH, LOGI TECH.	STRONG TECH	71	2.942,00	208.882,00
Valor Total R$					**251.626,00**
Empresa: **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**					
Item	**Especificação**	Marca	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
11	MONITOR DE LED, NO MÍNIMO 24 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) COM SUPORTE PARA AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO DE ATÉ 90°. VOLTAGEM DE 110-220V.	AOC	35	717,99	25.129,65
Valor Total R$					**25.129,65**
Empresa: **R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME**					
Item	**Especificação**	Marca	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
12	GABINETE. TIPO: TORRE. MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO OU AÇO. SISTEMA VENTILAÇÃO: NATURAL. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA LISA. COR: PRETA. ALTURA EXTERNA: 41 CM. LARGURA EXTERNA: 20 CM. PROFUNDIDADE: 46 CM. MODELO: ATX. BAIAS: 4 X 5,25; 2 X 3,5 EXPOSTAS; 2 X 3,5 NÃO EXPOSTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 USB FRONTAIS, 7 SAÍDAS P/ PCI PARTE DE TRÁS. FONTE ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	FORTREK	54	111,65	6.029,10
Valor Total R$					**6.029,10**
Empresa: **MARBA COMERCIAL LTDA - ME**					
Item	**Especificação**	Marca	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**

13	SMARTPHONE, DE NO MINIMO 2 CHIPS, CAPACIDADE 5G, 8GB RAM, MEMORIA/ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 256 GB, PROCESSADOR NO MINIMO OCTA-CORE, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MINIMO 2.5GHZ, SISTEMA OPERACIONAL NO MINIMO ANDROID 11, RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL DE NO MINIMO 16.0 MP, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 108.0 + 8.0 + 2.0 MP, FILMA EM CÂMERA FRONTAL EM FULL HD, FILMA EM CAMERA TRASEIRA EM 4K, TIPO DE TELA SUPER AMOLED, TAMANHO DA TELA DE NOO MINIMO 6,67, ACESSO À INTERNET 4G/5G/WI-FI (2.4 GHZ)/WI-FI (6.0 GHZ), CONECTIVIDADE PARA BLUETOOTH/FONE DE OUVIDO P2/INFRAVERMELHO/NFC/USB TYPE-C, CAPACIDADE DA BATERIA DE NO MÍNIMO 4.500mAh. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	SANSUNG	35	1.455,00	50.925,00
Valor Total R$					**50.925,00**
Empresa: **KAI COMERCIAL LTDA - ME**					
Item	**Especificação**	Marca	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
17	NOBREAK 600VA ESTABILIZADOR TENSAO, ENTRADA 110/220, SAIDA 127V (VARIAÇÃO +/- 15%), COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE 3 PINOS COM LED INDICADOR DE BATERIA BAIXA E SOBRECARGA, BATERIA SELADA E AUTONOMIA 20 MINUTOS.	RAGTECH	36	361,00	12.996,00
Valor Total R$					**12.996,00**
Empresa: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**					
Item	**Especificação**	Marca	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
18	SCANNER/DIGITALIZADOR DE MESA COM TECNOLOGIA Cis, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITAÇÃO 35ppM, COM adf DE 50 FOLHAS, DEVERÁ DIGITALIZAR PARA E-MAIL, E, PDF, IMAGEM, OCR, ARQUIVO E USB, COM CONEXÃO USB E COM CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 60.000 FOLHAS.	AVISION	13	1.600,00	20.800,00
Valor Total R$					**20.800,00**
VALOR TOTAL GERAL R$					**706.550,39**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pelas Secretarias Municipais, o Sr. **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Robinson Ferreira Lima,** portadora do CPF: 403.859.061-53, ocupante do cargo de diretor de departamento como **Fiscal Titular para todas Secretarias;** A servidora **Ana Caroline Berloffa Pelozo,** portadora do CPF: 067.145.611-30, ocupante do cargo de Assessor I, como **Fiscal Suplente para todas Secretarias,** nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 159/2024.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das

partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no =, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis – MS, 20 de setembro de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda
P/Secretaria Municipal de Administração.
Contratante/ Ordenador de Despesas

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

Márcia Cristina da Silva
P/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante/ Ordenador de Despesas

Pedro Antonio Soares Junior
P/Agência Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto
P/Agência Municipal de Meio Ambiente
Contratante/ Ordenador de Despesas

Maria Rosario Pereira Calado
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Marlei Mendes Aparício Moreira dos Santos
P/Agência Municipal de Trânsito
Contratante/ Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos
P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

Valdir Luiz Sartor
Gabinete e Defesa Civil
Contratante/ Ordenador de Despesas
EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA – ME

Empresa: **EMILIANAS COMERCIAL LTDA – ME**

Empresa: L N CASTAGNARO LTDA – EPP

Empresa: ARAUJO IMPORT LTDA – ME

Empresa: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

Empresa: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP

Empresa: R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA – ME

Empresa: MARBA COMERCIAL LTDA – ME

Empresa: KAI COMERCIAL LTDA – ME

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
PROCESSO Nº 86/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP.**

OBJETO: o objeto desta ata é o registro de preço para aquisição futura de areia branca fina/ultra fina para atendimento das secretarias municipal de infraestrutura, esporte, educação e saúde.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP			
Item	**Especificação**	**V. Unit.**	**Valor Total**

1	600 M³ AREIA BRANCA FINA/ULTRAFINA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,05 E 0,42MM CONFORME NBR 7211. O GRÃO DEVERÁ TER FORMATO ARREDONDADO, LISO E POLIDO.	108,79	65.274,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis - MS, 26 de junho de 2024.

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PROCESSO Nº 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e as empresas **VANESSA V. A. DA SILVA**

LTDA- ME; TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – ME e FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA – ME.

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para O FORNECIMENTO DE FERRAGENS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit	Valor Total
01	VIGA G. EM AÇO CHAPA 12. COM 100MM DE LARGURA. 40 MM DE ALTURA R DOBRA DE NO MÍNIMO 15MM, ESPESSURA DA CHAPA 3,0MM, COM 6 M DE COMPRIMENTO	PROPRIA	180	Unid	189,99	34.198,20
06	CANTONEIRA EM AÇO ¾, CHAPA 14	PROPRIA	8	Unid.	50,20	401,60
Valor Total R$						**34.599,80**
Empresa: **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – ME**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
02	VIGA G. EM AÇO CHAPA 12. COM 120MM DE LARGURA. 40 MM DE ALTURA R DOBRA DE NO MINIMO 15MM_ ESPESSURA DA CHAPA	SOUFER	45	Unid.	222,00	9.990,00
03	PERFIL U EM AÇO 68MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	12	Unid.	88,00	1.056,00
04	PERFIL U EM AÇO ENRIJECIDO 75MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	40	Unid.	123,00	4.920,00
05	PERFIL U EM AÇO 75MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	20	Unid.	110,00	2.200,00
10	VIGA PERFIL I DE FERRO, COM 4 POLEGADAS POR 6M DE COMPRIMENTO	ARCELOR	10	Unid.	810,00	8.100,00

Valor Total R$						**26.266,00**
Empresa: **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA – ME**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
07	TUBO METALICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR ¾ DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,25MM DE ESPESSURA	AAOFER	10	Unid.	74,00	740,00
08	TUBO METÁLICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 1" DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA	AAOFER	8	Unid.	110,00	880,00
09	TUBO METÁLICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 1/4 DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA	AAOFER	8	Unid.	148,00	1.184,00
11	VERGALHAO ¾ DE 20MM, NERVURADO COM 12M DE COMPRIMENTO	AAOFER	60	Unid.	185,00	11.100,00
12	VERGALHÃO NERVURADO DE 4,2MM X 12M DE COMPRIMENTO	AAOFER	60	Unid.	11,00	660,00
13	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2,5 POLEGADAS (60,00MM DIÂMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	AAOFER	375	Unid.	313,95	117.731,25
14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2,5 POLEGADAS (60,00MM DIÂMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	AAOFER	125	Unid.	313,95	39.243,75
Valor Total R$						**171.539,00**
Valor Total Geral R$						**232.404,80**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de 28/03/2024 e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul,

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/FUNDEB e as empresas **EMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME**; **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA – EPP**; **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**; **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP**; **POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA – ME**; **M. G. B. COMERCIAL LTDA – EPP**; **CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP**; **VIOLA MIX MÓVEIS – LTDA - ME.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição futura de**

Moveis e Equipamentos para Escola Infantil Tipo B, para atendimento da Secretaria de Educação do município, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: EMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME					
Item	**Especificação dos Móveis e Equip.**	**Quant**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
02	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO - 20 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 M X LARGURA 1,22 M X PROFUNDIDADE 36 CM	45	BIG METAL	999,00	44.955,00
03	ARMARIO ROPEIRO 12 PORTAS; ACABAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA; COR: CINZA; QUANTIDADE DE PORTAS: 12; DIMENSÕES: ALTURA: 1,95 M; LARGURA: 0,925 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; FIXAÇÃO DAS PORTAS: DOBRADIÇAS; FECHAMENTO DAS PORTAS: COM FECHADURAS COM DUAS CHAVES OU ALÇA/ PISTÃO COM CADEADOS; TIPO: ROUPEIRO; MATERIAL: CHAPA EM AÇO 26.	30	BIG METAL	830,00	24.900,00
15	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 4 PORTAS; ACABABENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI; COR: CINZA; QUANTIDADE DE PORTAS: 4; TIPO DE FECHAMENTO DE PORTAS: FECHADURA COM 2 CHAVES, OU, CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA: MÍNIMO 1,84 M; LARGURA: 0,30 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M.; COR DAS PORTAS; MATERIAL CHAPA DE AÇÕ.	40	BIG METAL	344,00	13.760,00
21	ARQUIVO EM AÇO, COM 4 GAVETAS, NA COR CINZA, CONFECCIONADO NA CHAPA 26, COM PUXADORES NA COR CINZA, MEDINDO 1,34MT ALTURA X 47CM LARGURA X 60CM PROFUNDIDADE, C/ BATOQUE DE NYLON.	4	BIG METAL	499,99	1.999,96
27	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO - 20 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 M X LARGURA 1,22 M X PROFUNDIDADE 36 CM.	15	BIG METAL	999,00	14.985,00
Valor Total R$					**100.599,96**
Empresa: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - EPP					
Item	**Especificação dos Móveis e Equip.**	**Quant**	**Marca/ Fabric.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**

04	TV 43, POLEGADAS HD E HDMI - SMART - TELEVISOR, TAMANHO TELA: 43 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO.	8	MULTILASER	1.699,95	13.599,60
Valor Total R$					**13.599,60**
Empresa: COMERCIAL K & D LTDA – EPP					
Item	**Especificação dos Móveis e Equip.**	**Quant.**	**Marca/ Fabric.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
09	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30 X 30 COM SUPER FORNO MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA MEDIDAS DO PRODUTO PROFUNDIDADE: 87 CM COMPRIMENTO: 113 CM ALTURA: 80CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS PERFIL: 6,5 CM QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300° TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H QUADRO SEM EMENDAS GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO C/ ALTO PADRÃO DE DUREZA REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA CONSUMO (GLP): 3.500 GR/H.	**1**	**CRISTAL AÇO**	**1.890,00**	**1.890,00**
Valor Total R$					**1.890,00**
Empresa: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP					
Item	**Especificação dos Móveis e Equip.**	**Quant**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
11	FORNO MICROONDAS MINIMO DE 20 LITROS - COM CAPACIDADE EM VOLUME NO MINIMO 20 LITROS, PAINEL NUMÉRICO, MENU USO FÁCIL, TRAVA DE SEGURANÇA E TECLA LIGAR + 30 SEGUNDOS, DEVERÁ POSSUIR RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS DE APENAS UM TOQUE, ARROZ, VEGETAIS, MASSAS, PEIXE, PIPOCA OU OUTROS, CONTENDO LUZ INTERIOR, POTÊNCIAMÍNIMA DE 620W, MÍNIMO DE 06 PROGRAMAS, VOLTAGEM 110V, CONTENDO PRATO GIRATÓRIO, GARANTIA 01 ANO.	2	MIDEA	610,75	1.221,50

Valor Total R$					**1.221,50**
Empresa: POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME					
Item	**Especificação dos Móveis e Equip.**	**Quant.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
16	CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO E BANCOS INFANTIL SEM ENCOSTO. MESA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA COLORIDA, COM PÉS EM FERRO 40 X 20 E PINTURA ELETROSTÁTICA. BANCO E ASSENTO SEM ENCOSTO EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, PÉS EM FERRO DE 30 X 20 E 40 X 20 COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MESA DE REFEITÓRIO MEDINDO: COMPRIMENTO: 1,80 X LARGURA: 0,60 M ALTURAS DISPONÍVEIS PARA ESSE MODELO: 41, 51 E 61 CM. BANCO INFANTIL MEDINDO: COMPRIMENTO: 1,80 X LARGURA: 0,30 M ALTURAS DISPONÍVEIS PARA ESSE MODELO: 25, 30 E 35 CM. PRODUTO DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DO INMETRO. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 2 ANOS. COD.	6	NATALI BRINK	780,00	4.680,00
17	CONJUNTO MESA DE REFEITÓRIO E BANCOS 10 LUGARES COM DOIS BANCOS SEPARADOS. CARACTERÍSTICAS: -TAMPO: *MATERIAL: MDF 18 MM, COM BORDA ENCABEÇADA EM 30 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA. *COR: BRANCO FÓRMICA. -ASSENTO: MATERIAL: MDF REVESTIDO EM FÓRMICA COR: BRANCO. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO EM AÇO, NA COR CINZA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. ALOCA 10 PESSOAS: *MESA: 3,00X0,80 *ASSENTOS MEDIDAS: 3,00M X 0,30CM.	6	NATALI BRINK	1.300,00	7.800,00
23	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO FIXA SEM BRAÇO; ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM TECIDO SERRANO. BASE FIXA. MEDIDA DO ASSENTO: 0,46 DE LARGURA X 0,44 DE PROFUNDIDADE. MEDIDA DO ENCOSTO: 0,44 DE LARGURA X 0,36 DE ALTURA.	14	NATALI BRINK	156,00	2.1894,00
Valor Total R$					**14.664,00**
Empresa: M. G. B. COMERCIAL LTDA - EPP					
Item	**Especificação dos Móveis e Equip.**	**Quant.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**

19	CARRINHO DE BEBE - CARRINHO DE BEBE, COM ENCOSTO RECLINADO E APOIO PARA OS PÉS. ASSENTO COM MULTIPLAS POSIÇÕES DE RECLINIO. CAPOTA EXTENSÍVEL E RETRÁTIL. RODAS TRASEIRAS LARGAS COM FREIOS CENTRALIZADO. BANDEJA FRONTAL PARA CRIANÇA. BOLSO TRASEIRO E AMPLO CESTO INFERIOR. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES. MÍNIMO 06 MESES DE GARANTIA.	40	GALZERANO	571,41	22.856,40
Valor Total R$					**22.856,40**
Empresa: CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP					
Item	**Especificação dos Móveis e Equip.**	**Quant.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
20	CADEIRA ALIMENTAÇÃO MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ACOLCHOADOS DIMENSÕES: 58 X 100 X 63 CM CAPACIDADE: 18 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAIS ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULÁVEL, REMOVÍVEL MATERIAL: PLÁSTICO LAMINADO.	40	GALZERANO	299,95	11.998,00
26	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COURVIM COM BRAÇO; ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIM. BASE GIRATÓRIA C/ CINCO ASTES E RODÍZIOS DUPLO C/ REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS. MEDIDA DO ASSENTO: 0,43 DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. MEDIDA DO ENCOSTO: 0,37 DE LARGURA X 0,30 DE ALTURA. BRAÇO FECHADO TIPO CORSA EM POLIPROPILENO.	5	QUALITA	352,99	1.764,95
Valor Total R$					**13.762,95**
Empresa: VIOLA MIX MÓVEIS – LTDA - ME					
Item	**Especificação dos Móveis e Equip.**	**Quant.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
22	MESA DE REUNIÃO PARA 08 LUGARES RETANGULAR TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA EM FÓRMICA, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 270 CM X PROFUNDIDADE 120 CM X ALTURA DO CHÃO AO TOPO 75 CM, TAMPO DE 25 MM. COM OU SEM CAIXA PARA TOMADAS, COR PREFERENCIALMENTE BEGE OU MARFIM, ESTRUTURA EM TUBO 1 1/4, PINTURA EPÓXI.	1	PROPRIA	1.100,00	1.100,00
24	LONGARINA SECRETÁRIA 4 LUGARES TECIDO COR PRETO.	2	EMOVARI	530,00	1.060,00

25	MESA DELTA LINHA EXECUTIVA 1.60X1.60 S/ GAVETA CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, MODELO EXECUTIVO, SEM GAVETA. EM FORMATO DE L, MEDINDO 1,60MT X 1,60MT DE LARGURA X 0,60CM DE PROFUNDIDADE X 0,75 DE ALTURA. PÉS EM FERRO NIVELADORES.	1	PROPRIA	1.000,00	1.000,00
Valor Total R$					**3.160,00**
VALOR TOTAL R$					**171.754,41**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2023.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Convocação de Reunião Ordinária do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca todos os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e comunidade, para REUNIÃO ORDINÁRIA.

Data: 15/10/2024

Horário: 13h:30min

Local: CREAS

PAUTAS:

01. Relatório de Atendimentos - SIPIA
02. Processo de escolha para conselheiro Tutelar Suplente (fase de avaliações).
03. Plano de Atendimento socioeducativo.
04. Alteração de membros do CMDCA.

TATIANE CRISTINE PIRES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 3
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **01/10/2024**
N° do Empenho: **1529/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	258.155,55
Valor Dotação Atualizada:	259.205,02	**Valor do empenho:**	84,57
Total (A):	259.205,02	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	258.240,12
		Total (A - B):	964,90

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PREVISÃO DE EVENTOS EM AÇOES EDUCATIVAS DE TRANSITO EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 84,57

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:57:54. Protocolo: f717c63f-5b41-465d-b0ae-6e2413ff3c33

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 3
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **01/10/2024**
N° do Empenho: **1530/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	258.240,12
Valor Dotação Atualizada:	259.205,02	**Valor do empenho:**	459,40
Total (A):	259.205,02	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	258.699,52
		Total (A - B):	505,50

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 459,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:57:54. Protocolo: f717c63f-5b41-465d-b0ae-6e2413ff3c33

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 3
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **01/10/2024**
N° do Empenho: **1531/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	258.699,52
Valor Dotação Atualizada:	259.205,02	**Valor do empenho:**	379,50
Total (A):	259.205,02	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	259.079,02
		Total (A - B):	126,00

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 379,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 65/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:57:54. Protocolo: f717c63f-5b41-465d-b0ae-6e2413ff3c33

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 8
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **01/10/2024**
N° do Empenho: **1922/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	735.502,10
Valor Dotação Atualizada:	739.384,00	**Valor do empenho:**	2.806,00
Total (A):	739.384,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	738.308,10
		Total (A - B):	1.075,90

Credor: SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 31.441.677/0001-99 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA - SN **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - VIDRO COMUM E MÁRMORE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.806,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 3/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 3/2022 **Data:**
Número Contrato: 18/2023 **Data:** 24/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:39:07. Protocolo: 44ee5c11-aa1e-4711-84fb-1843ed910057

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 8
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **02/10/2024**
N° do Empenho: **1925/2024**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.930.458,26
Valor Dotação Atualizada:	4.219.124,45	**Valor do empenho:**	12.026,00
Total (A):	4.219.124,45	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.942.484,26
		Total (A - B):	276.640,19

Credor: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA
CPF/CNPJ: 29.709.036/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1351
Endereço: MELVIN JONES - 1216 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET POR FIBRA ÓTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 12.026,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 20/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 45/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 24/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:39:07. Protocolo: 44ee5c11-aa1e-4711-84fb-1843ed910057

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 8
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/10/2024**
N° do Empenho: **1927/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.12	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	35.000,00	**Empenhos anteriores:**	63.891,65
Valor Dotação Atualizada:	78.984,65	**Valor do empenho:**	3.212,00
Total (A):	78.984,65	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	67.103,65
		Total (A - B):	11.881,00

Credor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.144.274/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3201-1930
Endereço: PRESIDENTE NILO PECANHA - 461 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 72 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) - 07.013.12.367.0012.2028.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.212,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:39:07. Protocolo: 44ee5c11-aa1e-4711-84fb-1843ed910057

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 8
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/10/2024**
N° do Empenho: **1928/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	792.233,91
Valor Dotação Atualizada:	969.520,00	**Valor do empenho:**	64.037,00
Total (A):	969.520,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	856.270,91
		Total (A - B):	113.249,09

Credor: MINERACAO LAGOA BONITA LTDA
CPF/CNPJ: 47.422.529/0001-67 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: 11 LINHA E 12 LINHA - SN **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PEDRAS, PEDRISCO, PEDRA BRITA GRADUADA SIMPLESA, E PEDRA PEDRISCO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 64.037,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 30/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 63/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:39:07. Protocolo: 44ee5c11-aa1e-4711-84fb-1843ed910057

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 8
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/10/2024**
N° do Empenho: **1929/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	78.667,94
Valor Dotação Atualizada:	95.638,28	**Valor do empenho:**	2.120,00
Total (A):	95.638,28	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	80.787,94
		Total (A - B):	14.850,34

Credor: 18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 18.872.967/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3448-3034
Endereço: MONTE SINAI - 131 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMED.

Desp. 121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.013.12.122.0021.2038.3.3.90.39.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.120,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 49/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 125/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:39:07. Protocolo: 44ee5c11-aa1e-4711-84fb-1843ed910057

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 8
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/10/2024**
N° do Empenho: **1930/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	856.270,91
Valor Dotação Atualizada:	969.520,00	**Valor do empenho:**	97.565,00
Total (A):	969.520,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	953.835,91
		Total (A - B):	15.684,09

Credor: MINERACAO LAGOA BONITA LTDA
CPF/CNPJ: 47.422.529/0001-67 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: 11 LINHA E 12 LINHA - SN **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PEDRAS, PEDRISCO, PEDRA BRITA GRADUADA SIMPLESA, E PEDRA PEDRISCO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 97.565,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 30/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 63/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:39:07. Protocolo: 44ee5c11-aa1e-4711-84fb-1843ed910057

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 7 / 8
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/10/2024**
N° do Empenho: **1931/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2050	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	600.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.317.513,81
Valor Dotação Atualizada:	1.473.020,00	**Valor do empenho:**	1.160,00
Total (A):	1.473.020,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.318.673,81
		Total (A - B):	154.346,19

Credor: MAKRO SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI
CPF/CNPJ: 42.326.089/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R ANGELO SERENZA327 - - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 144 PROJ. ATIV. 2050 FONTE 1500
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA
CONTRATO 84/2023 PROCESSO 86/2022
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.160,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 41/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 86/2022 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 01/07/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:39:07. Protocolo: 44ee5c11-aa1e-4711-84fb-1843ed910057

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 8 / 8
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **04/10/2024**
N° do Empenho: **1934/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	80.787,94
Valor Dotação Atualizada:	95.638,28	**Valor do empenho:**	14.220,00
Total (A):	95.638,28	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	95.007,94
		Total (A - B):	630,34

Credor: 18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 18.872.967/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3448-3034
Endereço: MONTE SINAI - 131 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Desp. 121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.013.12.122.0021.2038.3.3.90.39.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 14.220,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 49/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 125/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 09:39:07. Protocolo: 44ee5c11-aa1e-4711-84fb-1843ed910057

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **07/10/2024**
N° do Empenho: **1941/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	95.007,94
Valor Dotação Atualizada:	115.638,28	**Valor do empenho:**	12.610,00
Total (A):	115.638,28	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	107.617,94
		Total (A - B):	8.020,34

Credor: 18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 18.872.967/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3448-3034
Endereço: MONTE SINAI - 131 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.610,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 49/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 125/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 17:23:02. Protocolo: 79a886e9-3247-40c9-85e3-054d2a2b49cf

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **07/10/2024**
N° do Empenho: **1942/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	107.617,94
Valor Dotação Atualizada:	115.638,28	**Valor do empenho:**	3.500,00
Total (A):	115.638,28	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	111.117,94
		Total (A - B):	4.520,34

Credor: 18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 18.872.967/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3448-3034
Endereço: MONTE SINAI - 131 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Desp. 121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07.013.12.122.0021.2038.3.3.90.39.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.500,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 49/2023
Número Processo: 125/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 17:23:02. Protocolo: 79a886e9-3247-40c9-85e3-054d2a2b49cf

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **01/10/2024**
N° do Empenho: **33/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.912,36
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	**Valor do empenho:**	75,49
Total (A):	5.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.987,85
		Total (A - B):	2.012,15

Credor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
CPF/CNPJ: 18.493.600/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3331-5434
Endereço: - 250 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 75,49

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/10/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
Diretor/Presidente da AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 10:04:15. Protocolo: 2b5b97f8-a71d-43f1-897e-1f9c719f2726

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 07/10/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **07/10/2024**
N° do Empenho: **454/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.1	PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	113.324,60
Valor Dotação Atualizada:	115.700,00	**Valor do empenho:**	1.970,00
Total (A):	115.700,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	115.294,60
		Total (A - B):	405,40

Credor: 18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 18.872.967/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3448-3034
Endereço: MONTE SINAI - 131 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 5 CRAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.970,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 49/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 125/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/10/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/10/2024, às 17:18:39. Protocolo: d49ac864-5b2c-4c02-b9eb-0dfa52e34f11